

Diante do quadro de pandemia da Covid-19, o novo coronavírus, a Prefeitura de Olinda informa novas regras que serão seguidas neste ano durante os festejos juninos. As medidas, publicadas nesta sexta-feira (12.06), no Decreto Municipal nº 103/2020, assinado pelo Prefeito, Professor Lupércio, tem o objetivo de resguardar a saúde e a vida da população.

Por isso, ficam proibidas, em todo território municipal, a partir desta sexta-feira, acender fogueiras em espaços públicos ou privados, inclusive no interior de condomínios. Também está proibida a comercialização de fogos de artifício, independentemente de sua potencialidade e alcance, em espaços públicos ou privados, incluindo interior de condomínios. A medida vale enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública.

Tendo como prioridade maior resguardar a saúde da população olindense, o decreto municipal segue no sentido de entender que, neste momento de pandemia, o acendimento de fogueiras e a queima de fogos causam riscos pelas queimaduras e pelo coronavírus ser uma doença respiratória-pulmonar. A fumaça lançada no meio ambiente agrava a situação dos que possuem problemas respiratórios.

O decreto também impõe que as secretarias responsáveis ficam autorizadas a suspender a concessão e a não expedir renovação ou novas licenças autorizadoras da venda de fogos de artifício.

Confira o Decreto:

[DECRETO FOGUEIRAS E FOGOS DE ARTIFÍCIO](#)

